



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **PORTARIA N.º 809, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação para atuar como Secretário da Junta de Serviço Militar de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar o servidor **Luiz Eduardo Lehr**, matrícula funcional n.º 97367/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Secretário da Junta de Serviço Militar, bem como atuar nas atividades relativas ao atendimento do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, especialmente na emissão de Carteiras de Identidade, junto ao Posto de Identificação deste Município.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**[PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 3453, DE 04/11/2025](#)**

